VILAREALSTºANTONIO

ATA Nº. 9/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, realizada no dia **12 de abril de 2016.**

Aos doze dias do mês de abril de 2016, na Sala de Atos da Casa da Câmara de Vila Real de Santo António, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da mesma Câmara, **Luís Filipe Soromenho Gomes**, comigo, Francisco José Leiria Sabino, Chefe da Divisão de Atividades Económicas, compareceram, pelas nove horas e cinco minutos, os Srs. Vereadores **João Filipe de Brito Sol Pereira, João Manuel Lopes Rodrigues, Sílvia Duro Lopes Gomes Madeira, Luís Miguel Cristo Salvador Salas, Célia Maria Marques da Rosa Paz** e **José Estevão Correia da Cruz**, a fim de se realizar a reunião ordinária a que se refere o artigo 40º. da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 2016;
- EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO, NA RUA ANTÓNIO CAPA, N.º 28, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - ANA MARIA MORAIS CALDEIRA;
- CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS COMERCIAIS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO;
- DISTINÇÃO HONORÍFICA AO PROFESSOR DOUTOR MÁRIO JOSÉ GOMES DE FREITAS CENTENO;

- CONTRATO DE EMPREITADA N.º 02/2016 - "ALOJAMENTO A CÉU ABERTO - HOTEL GUADIANA E BEACH CLUB";
- HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE TODAS AS ÁREAS COMERCIAIS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - QUADRIÉNIO 2016-2020;
- TAXAS MUNICIPAIS - PAGAMENTO FASEADO - MARIA DA ENCARNAÇÃO SEVERINO JERÓNIMO SALVADOR;
- TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 30 E 31 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - JORGE DE FREITAS;
- ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E DE VILA NOVA DE CACELA;
- ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIAÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DO PARECER DA PROVA "11º RAID BTT TERRAS CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA" – UNIÃO DE FREGUESIAS CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA;
- DOAÇÃO DE RODA DE LEME DE MARIA DA GRAÇA CORREIA CONCEIÇÃO CASTANHEIRA NOBRE;
- DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS;
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

FALTAS: - Verificaram-se as ausências da Sra. Vereadora **Maria da Conceição Cipriano Cabrita**, por se encontrar em serviço do Município, em Madrid, e do Sr. Vereador **David Matias Murta**, por motivos profissionais, face ao que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as respetivas faltas.

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.330.629,13€** (um milhão trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e nove euros e treze cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente propôs a inclusão das seguintes Propostas:

PEDIDO DE DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA REFERENTE A IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ BARÃO, N.º 39, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - CASA PRONTA;

PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (DECIF) – 2016.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão das Propostas.

A Sra. Vereadora Célia Paz solicitou que se prolongasse o tracejado ziguezagueado existente em frente à Escola EB 2/3 de Monte Gordo até à curva em frente ao restaurante Migalhas, para que os automobilistas não estacionem nesse espaço. Mencionou que é necessário pintar a passadeira, que desapareceu devido às obras de saneamento, que liga o passeio que fica junto à Escola ao passeio ao lado do restaurante Migalhas, acontecendo o mesmo na estrada oposta, considerando um perigo não existirem, neste momento, passadeiras junto aos principais acessos à Escola.

O Sr. Vereador João Rodrigues disse que a Câmara Municipal iria proceder à pintura do tracejado e comunicou que a passadeira é uma responsabilidade do empreiteiro, pelo que em breve a mesma será reposta.

A Sra. Vereador Célia Paz perguntou se o Município está a acompanhar a Sociedade Anónima Desportiva (SAD) do Lusitano Futebol Clube.

O Sr. Presidente transmitiu que o Município não tem dinheiro na SAD, pelo que não sabe nada desse processo. Disse que sabia apenas o que sabe um cidadão do Concelho.

O Sr. Vereador Luís Salas questionou se os protocolos efetuados com as instituições sociais do Concelho são para manter, caso o concurso público para a concessão da gestão e exploração dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais do Município seja adjudicado.

O Sr. Presidente comunicou que há novas instruções da ERSAR para a matéria em questão. A Câmara Municipal está a analisar e vai dar cumprimento ao determinado, pelo que responderá oportunamente mas em princípio os protocolos são para manter.

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Salas e Célia Paz e o voto contra do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser ratificado o seu despacho que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao dia 16 de abril de 2016, conforme faculdade prevista nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2016.

- O Sr. Presidente retirou a proposta para uma melhor apreciação.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO, NA RUA ANTÓNIO CAPA, N.º 28, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - ANA MARIA MORAIS CALDEIRA.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 311, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 89 m^2, com a área total de 118 m^2, destinado a habitação, localizado na Rua António Capa, n.º 28, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

CESSAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS COMERCIAIS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO.

O Sr. Vereador José Cruz perguntou se o anterior contrato celebrado não obriga o detentor de ocupação do espaço a realizar as benfeitorias e se as mesmas não revertem para o Município. Disse que na sua opinião as benfeitorias deviam reverter para o Município, pelo que não devem servir para pagar dívidas dos arrendatários.

O Sr. Vereador João Rodrigues respondeu que no contrato que agora cessa não está referido que as benfeitorias são uma responsabilidade do detentor do espaço nem que as mesmas revertem para o Município.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser autorizada a cessação do contrato de cedência da exploração de todas as áreas comerciais do Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo por resolução unilateral do concessionário Rujopa – Actividades Marítimo-Turísticas Unipessoal Lda., com efeitos a 30 de novembro de 2015, e aceitar que o pagamento do montante em dívida no âmbito do contrato de cedência de exploração seja efetuado parcialmente através de dação em cumprimento, sendo a restante parte em dívida liquidada em dinheiro, com fundamento no teor da informação da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

DISTINÇÃO HONORÍFICA AO PROFESSOR DOUTOR MÁRIO JOSÉ GOMES DE FREITAS CENTENO.

O Sr. Vereador José Cruz mencionou que há outros cidadãos de Vila Real de Santo António que têm elevado curriculum académico, pelo que também poderiam ser agraciados com a mesma distinção. Contudo, como a proposta vem na qualidade de Sr. Ministro das Finanças, a CDU entende que deve ser dado tempo para se apreciar o trabalho desempenhado, pelo que se abstém, apesar de reconhecer o mérito do Sr. Professor Doutor Mário Centeno e nada ter a apontar às suas qualidades de cidadão.

O Sr. Vereador Luís Salas disse que as distinções aos munícipes devem ser feitas a seu tempo pelo que o Partido Socialista vota favoravelmente. Deu o exemplo das propostas apresentadas a reunião de Câmara para atribuição dos nomes de ruas. Para o PS é em vida que se deve reconhecer os feitos de cada cidadão.

O Sr. Vereador João Rodrigues referiu que o julgamento deve ser político e não pessoal e nesta matéria há um reconhecimento político da carreira do Sr. Ministro Mário Centeno.

O Sr. Presidente mencionou que compreende a intervenção do Sr. Vereador José Cruz, pois trata-se de uma ideologia partidária. Contudo, referiu que o que se quer é reconhecer o percurso de vida do Sr. Professor Doutor Mário Centeno mas percebe que a CDU não queira passar um cheque em branco ao Senhor Ministro.

O Sr. Vereador José Cruz disse que o Sr. Mário Centeno só entrou na política há quatro meses, daí que ainda seja muito cedo para se apreciar o trabalho e se prestar homenagem.

= A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da Medalha do Município de Vila Real de Santo António ao Sr. Professor Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Real de Santo António, documento que constitui parte integrante da presente ata.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/2016 - "ALOJAMENTO A CÉU ABERTO - HOTEL GUADIANA E BEACH CLUB".

O Sr. Vereador José Cruz referiu que até hoje a CDU não sabia o valor da empreitada, uma vez que é um processo coordenado pela VRSA-SGU, o que provoca desconhecimento dos processos por parte dos eleitos locais da oposição. Disse que se ao um milhão, setecentos mil euros e três cêntimos (1.700.000,03€) se somar o valor da indeminização, trata-se de um investimento brutal e que a empresa o vai pagar à Câmara Municipal no prazo de 20 anos.

O Sr. Presidente disse que a Empresa Municipal também paga durante 20 anos, pois trata-se de um apoio do Fundo Jessica.

O Sr. Vereador Luís Salas questionou se há um registo definitivo do edifício.

O Sr. Presidente esclareceu que há uma decisão do Tribunal que refere que o edifício foi expropriado, pelo que o espaço está livre de ónus e encargos, confirmando que já existe um registo definitivo e que iria ser disponibilizada uma cópia à bancada do PS.

Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi dito que votavam favoravelmente tendo em conta a confirmação do Sr. Presidente de que já existe registo definitivo do edifício e que o espaço está livre de ónus e encargos.

= A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a declaração de saldos de execução orçamental da despesa nos termos do n.º 8 do artigo 9.º da resolução n.º 14/2011, publicada no Diário da República, 2ª série, de 16 de agosto, e a declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas, nos termos de n.º 2 do artigo 103º da Lei 7-A/2016, de 30 de março, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE TODAS AS ÁREAS COMERCIAIS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - QUADRIÉNIO 2016-2020.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser autorizada a hasta pública para a cedência da exploração de todas as Áreas Comerciais do Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo – quadriénio 2016/2020, aprovar as Condições Gerais e Condições Especiais do procedimento e a composição da Comissão de Arrematação, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

TAXAS MUNICIPAIS - PAGAMENTO FASEADO - MARIA DA ENCARNAÇÃO SEVERINO JERÓNIMO SALVADOR.

O Sr. Vereador José Cruz referiu que se o Regulamento Geral de Taxas Municipais menciona que o montante em dívida deve ser efectuado em quatro prestações, como é que o Sr. Vereador propõe que o Munícipe pague em quarenta. Disse que não compreende a proposta.

O Sr. Vereador João Rodrigues esclareceu que a compreensão da proposta está nas condições sociais que os Munícipes atravessam.

O Sr. Presidente referiu que se não for desta forma nunca mais a dívida é liquidada e desta forma não se asfixia o cidadão.

O Sr. Vereador José Cruz disse que não está em causa o Munícipe e entende que esta forma também não ajuda muito o devedor.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Sol Pereira, no sentido de ser autorizado o pagamento faseado do montante das taxas municipais em dívida e devidas pela ocupação do espaço público e publicidade referente ao estabelecimento denominado "Snack-Bar Pena Doce", sito no Largo da Igreja, em Monte Gordo, no montante mensal de € 50 (cinquenta euros), assegurando-se assim o pagamento, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 30 E 31 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - JORGE DE FREITAS.

O Sr. Vereador José Cruz referiu que se o Regulamento Geral de Taxas Municipais menciona que o montante em dívida deve ser efectuado em quatro prestações, como é que se aumenta para cerca de cinquenta. Disse que não compreende a proposta.

O Sr. Vereador João Rodrigues esclareceu que a compreensão da proposta está nas condições sociais que os Munícipes atravessam.

O Sr. Presidente referiu que se não for desta forma nunca mais a divida é liquidada e desta forma não se asfixia o cidadão.

O Sr. Vereador José Cruz disse que não está em causa o Munícipe e entende que esta forma também não ajuda muito o devedor.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser autorizada a transferência da titularidade do direito de ocupação das Lojas n.º 30 e 31 do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António, da Sociedade Domingos & Freitas, Lda. para o nome de Jorge de Freitas, em virtude da dissolução da primeira e, simultaneamente, autorizar o pagamento do montante em dívida e devida pela transmissão do direito de ocupação das Lojas n.º 30 e 31 do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António, no montante mensal de € 50 (cinquenta euros), assegurando-se assim o pagamento, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E DE VILA NOVA DE CACELA.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser aprovada a atribuição da numeração policial nas freguesias de Vila Real de Santo António e de Vila Nova de Cacela, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIAÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DO PARECER DA PROVA "11º RAID BTT TERRAS CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA" - UNIÃO DE FREGUESIAS CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser ratificado o seu despacho, datado de 5 de abril do corrente ano, referente à isenção das taxas respeitantes à apreciação do pedido e emissão de parecer, bem como a isenção, em futuros pedidos, das taxas, desde que o objeto da licença seja da mesma natureza e solicitados pela mesma entidade, documento que constitui parte integrante da presente ata.

DOAÇÃO DE RODA DE LEME DE MARIA DA GRAÇA CORREIA CONCEIÇÃO CASTANHEIRA NOBRE.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação da roda de leme que integra a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS – JOÃO PAULO DOS SANTOS NUNES MARQUES.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS – MARIA ÂNGELA PESTANA.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS – MARIA CATARINA PACHECO MONTEIRO RAMOS.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS - HUMBERTO DA PALMA GUERREIRO.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS - PUBLICAÇÕES MAITREYA.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS - ANTONIETA MARTINS RAIMUNDO.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS – TREVOR WILLIAM MOUNTFORD.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS – MARIA DE LOURDES ROCHETA ALMEIDA ALVES.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser aprovada a aceitação das obras que integram a referida doação, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

PEDIDO DE DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA REFERENTE A IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ BARÃO, N.º 39, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - CASA PRONTA.

O Sr. Vereador José Cruz disse que fica satisfeito com o valor do imóvel, pois parece que o mercado começa a dar sinais positivos.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 261, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 10 m^2, com a área total de 97 m^2, destinado a habitação, localizado na Rua José Barão, n.º 39, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (DECIF) – 2016.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido ser aprovado o Protocolo para a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) - 2016, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Registou-se a intervenção do Sr. João Alexandre, que fez entrega de um documento em mão a cada um dos partidos políticos com representação no Órgão Câmara Municipal. Disse que há dois anos que aguarda que o Sr. Presidente o receba para resolver um problema que se arrasta há cinco anos. Mencionou ainda que há 15 dias que aguarda uma resposta por parte da Câmara, no seguimento da exposição que efetuou na anterior reunião de Câmara.

O Sr. Presidente transmitiu que conhece o processo mas como o mesmo está entregue ao Ministério Público a Câmara Municipal não tem que se pronunciar. Porém, comunicou que o Sr. João Alexandre pode reunir com o Sr. Vereador João Sol, que detém o Pelouro, e é um Vereador muito sério e competente na matéria e lhe poderá prestar todos os esclarecimentos. Mencionou ainda o Sr. Presidente que os requerimentos apresentados pelo Sr. João Alexandre estão a ser apreciados pela Jurista da Câmara Municipal, Dra. Isabel Santos, pelo que em breve terá uma resposta. Contudo, reforçou a posição de que se o Ministério Público tem o processo na sua posse é essa a Entidade competente para decidir.

O Sr. João Alexandre disse que a Câmara Municipal deu entrada com alguns processos em Tribunal e por ser parte interessada foi notificado para se pronunciar. Mencionou que o que espera ansiosamente por parte da Câmara Municipal é a resposta ao projeto n.º5/2015, onde na sua opinião a Câmara o impede de construir um portão num espaço que é dele mas nada faz contra o vizinho que está a construir um parque de estacionamento na área de reserva agrícola e está a realizar obras num edifício ilegal que já tem ordem do Tribunal para ser demolido.

ATA DA REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes e ao abrigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, depois de lida e achada conforme, aprovar a ata da presente reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dez horas.

E de tudo para constar se lavrou a presente ata que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser devidamente assinada.

E eu, FRANCISCO JOSÉ LEIRIA SABINO, Chefe da Divisão de Atividades Económicas a redigi, subscrevo e assino.